ATO DA MESA Nº 025/2025

(Concede Licença Prêmio à servidora Sônia Aparecida Garcia de Andrade)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio de 15 (quinze) dias, em gozo, à servidora Sônia Aparecida Garcia de Andrade, no período de 06/05/2025 a 20/05/2025.

Parágrafo único. O quinquênio refere-se ao período aquisitivo de 07/03/2018 a 12/10/2024.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, 01º (primeiro) de abril de 2025.

João Domingues Mendes
Presidente

Hércules Ronaldo Inácio da Silva
1º Secretário

Elton Camargo Corrêa
2º Secretário

Dina Araujo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 01º (primeiro) de abril de 2025.